



ver Lei 2.653 - 11/8/96
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I n° 2.565, de 21 de outubro de 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE
TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

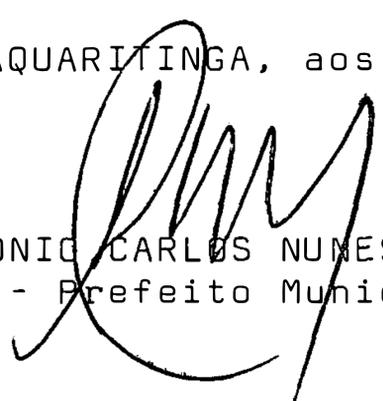
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Avenida Projetada que liga a Avenida Dr. Paulo Zuppani ao começo da Rua Octávio Cavalcanti Martinel li, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "JOÃO PERRONI".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado constará a inscrição: MOTORISTA DE PRAÇA.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de outubro de 1.993.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
-Resp.p/Diretora da Secretaria-